



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra – APAE

CNPJ: 48.448.526/0001-65

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Educação

PROCESSO Nº. 51/2022

EDITAL Nº. 21/2022

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração Nº. 05/2022

OBJETO: Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/08/2025

VALOR INICIAL: R\$ 4.018.170,00

VALOR DA PARCERIA: R\$ 1.650.403,23

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 1.650.403,23	R\$	R\$

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
1º Termo Aditivo: Tem como objeto a Ampliação do recurso em 12% e Ampliação de meta de atendimento. Firmado em 26/02/2024	R\$ 482.180,40

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Amanda Mariano Hammine Silveira	
João Gabriel Scofoni Pita	
Juliano Caligares Tavares	
Decreto n.º 6974 de 18/12/2023	

GESTOR DA PARCERIA	
Iris Procópio Dias Santana	CPF. [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]	D.N. 25/12/1980
Portaria n.º 13.370 de 18/12/2023	

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua Alexandre Muraishi – nº. 00250 – Centro
Regular funcionamento da beneficiária: A OSC está em regular funcionamento em sua estrutura física e no atendimento ao público.



Finalidade Estatutária: Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Descrição do objeto: Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS:

Data do Empenho	Número do Empenho	Data do Repasse	Fonte	Valor
03/01/2024	76	09/01/2024	Municipal	R\$ 111.583,30
03/01/2024	76	07/03/2024	Municipal	R\$ 138.371,10
03/01/2024	76	01/04/2024	Municipal	R\$ 138.371,10
03/01/2024	76	26/04/2024	Municipal	R\$ 138.371,10
03/01/2024	76	24/05/2024	Municipal	R\$ 138.371,10
03/01/2024	76	26/06/2024	Municipal	R\$ 138.371,10
03/01/2024	76	29/07/2024	Municipal	R\$ 138.371,10
03/01/2024	76	28/08/2024	Municipal	R\$ 141.718,89
03/01/2024	76	26/09/2024	Municipal	R\$ 141.718,61
03/01/2024	76	30/10/2024	Municipal	R\$ 130.490,03
13/03/2024	4146	30/10/2024	Municipal	R\$ 11.228,58
13/03/2024	4146	29/11/2024	Municipal	R\$ 141.718,61
13/03/2024	4146	19/12/2024	Municipal	R\$ 30.135,31
18/03/2024	4259	19/12/2024	Municipal	R\$ 111.583,30
TOTAL:				R\$ 1.650.403,23

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 2.621,30	R\$	R\$



C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
29/02/2024	JANEIRO	
26/03/2024	FEVEREIRO	
23/04/2024	MARÇO	
10/06/2024	ABRIL	
05/07/2024	MAIO	
26/07/2024	JUNHO	
02/09/2024	JULHO	
02/10/2024	AGOSTO	
23/10/2024	SETEMBRO	
03/12/2024	OUTUBRO	
23/12/2024	NOVEMBRO	
27/01/2025	DEZEMBRO	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 1.587.343,76	R\$	R\$

E) A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa/Saldo	Valor	Data da devolução
03/06/2024	Glosa no valor de R\$ 5.983,89 referente ao pagamento irregular do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho da funcionária Maria José dos Santos Caixeta (Cargo de Diretora)- 03/06/2024. Considerando o atraso na devolução, houve correção monetária calculada no Valor de R\$ 6.284,65.	R\$ 6.284,65	15/05/2025
30/07/2024	Glosa referente à N.F. 606 - M.A.Z Vancim Papelaria de 30/07/2024 no valor total de R\$ 578,84. O apontamento se refere à compra de 646 canetas esferográficas azul, no valor de R\$ 510,34. Solicitação de planilha com	R\$ 499,20	15/05/2025



	quantidade de funcionários da Parceria do Processo nº 51/2022, que participaram da palestra, com cálculo proporcional ao valor da nota, sendo aplicada a glosa do restante do valor pago indevidamente, ou seja, R\$ 477,16. Considerando o atraso na devolução, correção monetária calculada pela prefeitura no Valor de R\$ 499,20.		
--	---	--	--

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa	Cumprimento
85 atendidos	85 atendidos
Meta Qualitativa	Cumprimento
O trabalho desenvolvido visa à promoção da socialização, da autonomia e da autoestima dos atendidos, como forma de contribuir para seu desenvolvimento integral. Paralelamente, busca-se a manutenção e o fortalecimento do vínculo com os atendidos e suas famílias, reconhecendo a importância dessa relação para a eficácia das intervenções. Ademais, são estimuladas e desenvolvidas habilidades adaptativas, essenciais para a inclusão social e para a ampliação da qualidade de vida, alinhando-se aos princípios de uma atuação centrada na pessoa.	Verifica-se que todas as atividades previstas no Plano de Trabalho foram executadas na sua totalidade e detalhadamente descritas nos relatórios mensais.
Análise do cumprimento do objeto: Resultados Alcançados e Benefícios: O serviço ofertado proporcionou atendimento de Educação Especial a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, abrangendo as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Atendimento Educacional Especializado (AEE). Os principais benefícios observados incluem: Ampliação do acesso à educação para o público atendido, promovendo maior integração e socialização no ambiente escolar, o fortalecimento da autoestima e autonomia dos alunos, o desenvolvimento de habilidades sociais e melhora nas trocas de experiências o apoio e orientação aos familiares, resultando em impactos positivos no desenvolvimento dos atendidos.	



Os avanços individuais foram registrados no Quadro de Evolução Semestral, demonstrando as conquistas e dificuldades de cada aluno de forma personalizada.

Impactos Econômicos e Sociais:

A iniciativa apoiou efetivamente o processo de inclusão escolar, assegurando a permanência dos alunos na escola e promovendo o cumprimento dos direitos da pessoa com deficiência, fortalecendo sua autonomia, independência e capacidade de autodefensoria, com atendimento à demanda crescente da rede escolar, cumprindo metas quantitativas importantes.

Grau de Satisfação do Público-Alvo:

Foi realizada pesquisa de satisfação pela OSC, direcionada e enviada aos pais e responsáveis para que fossem preenchidas e devolvidas à entidade.

Da média de 84 famílias atendidas, 51 responderam a pesquisa de satisfação, perfazendo os percentuais de respostas de 60,71%. O grau de insatisfação tem 1,19% do percentual de respostas. Estão satisfeitos 8,33% e muito satisfeitos com os trabalhos executados pela OSC 51,19%.

Conclui-se que a maioria das respostas para todas as questões indicou um grau de satisfação e de muita satisfação demonstrando o reconhecimento dos benefícios e resultados que o serviço tem alcançado.

Foi realizada também pesquisa de satisfação através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, juntamente com a Gestora da Parceria. Por meio da tabulação dos dados coletados, foram apresentadas as seguintes informações:

- Total de atendidos inseridos no serviço: 86 atendidos
- Localizados: Os responsáveis por todos os atendidos foram localizados.
- Participaram da Pesquisa: 19 responsáveis.

A pesquisa foi realizada através de aplicativo whatsapp, com a intenção de alcançar o maior número de responsáveis, facilitando a participação dos mesmos. Porém, apenas 19 responsáveis participaram, totalizando 22,09%. Destaca-se que houve uma sensibilização da família para a participação da pesquisa em prol ao desenvolvimento do serviço.

Diante do apresentado conclui-se que as famílias que participaram da pesquisa, de modo geral, consideram o serviço excelente e bom, expressando uma pequena margem de regular em duas questões: estrutura física e transporte. Com indicativo de 100% quando se questiona a confiança e a indicação do serviço.

Sustentabilidade das Ações:

Recursos captados através de campanhas como: Campanha “Adote uma criança especial”, Campanha da Pizza e da água além de doações voluntárias em espécie e produtos de pessoas físicas e jurídicas.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios da organização e as verbas públicas repassadas estão plenamente compatíveis com as metas propostas no plano de trabalho. Os resultados obtidos demonstram que as ações planejadas foram integralmente executadas, assegurando o cumprimento dos objetivos pactuados.

A parceria representa vantagem econômica, conforme se infere da vantajosidade econômica trazida abaixo, comparando a economicidade em relação à realização direta



pela Administração Pública.

VANTAJOSIDADE ECONOMICA - ANÁLISE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

Qte.	Cargo	Padrão	Administração Pública			Valor total RH na Adm. Pública
			Carga Horária	Salário	Salário Proporcional	
2	Auxiliar de escritório ou Assistente Administrativo	16	40h/s	R\$ 3.575,78	R\$ 7.151,56	R\$ 14.303,12
1	Coordenador Pedagógico	FG3	30h/s	R\$ 5.291,71	R\$ 5.291,71	R\$ 5.291,71
1	Cozinheiras	3	40h/s	R\$ 1.721,51	R\$ 1.721,51	R\$ 1.721,51
2	Cozinheiras	3	40h/s	R\$ 1.721,51	R\$ 860,76	R\$ 1.721,51
1	Cuidador	10	30h/s	R\$ 2.554,06	R\$ 2.128,38	R\$ 2.128,38
2	Cuidadores	10	30h/s	R\$ 2.554,06	R\$ 3.405,41	R\$ 6.810,83
8	Cuidadores	10	30h/s	R\$ 2.554,06	R\$ 2.554,06	R\$ 20.432,48
3	Cuidadores	10	30h/s	R\$ 2.554,06	R\$ 1.702,71	R\$ 5.108,12
1	Diretor escolar	CC1	30h/s	R\$ 8.811,64	R\$ 8.811,64	R\$ 8.811,64
1	Fonoaudiólogo	19	30h/s	R\$ 5.414,72	R\$ 7.219,63	R\$ 7.219,63
1	Lavadeira	3	40h/s	R\$ 1.721,51	R\$ 1.291,13	R\$ 1.291,13
1	Limpeza/servente	3	40h/s	R\$ 1.721,51	R\$ 1.721,51	R\$ 1.721,51
1	Motorista	10	40h/s	R\$ 2.554,06	R\$ 2.554,06	R\$ 2.554,06
1	Nutricionista	19	30h/s	R\$ 5.414,72	R\$ 2.707,36	R\$ 2.707,36
1	Professor de Educação Física	19	30h/s	R\$ 5.414,72	R\$ 721,96	R\$ 721,96
1	Professora de Artes	17	28h/s	R\$ 3.866,92	R\$ 276,21	R\$ 276,21
12	Professores	17	28h/s	R\$ 3.866,92	R\$ 2.762,09	R\$ 33.145,03
1	Psicólogo	19	30h/s	R\$ 5.414,72	R\$ 7.219,63	R\$ 7.219,63
1	Psicopedagogo	19	30h/s	R\$ 5.414,72	R\$ 3.609,81	R\$ 3.609,81
1	Secretária Escolar	16	40h/s	R\$ 3.575,78	R\$ 3.575,78	R\$ 3.575,78
1	Serviços Gerais	3	40h/s	R\$ 1.721,51	R\$ 860,76	R\$ 860,76
44			TOTAL			R\$ 131.232,16
	TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX12)					R\$ 1.574.785,97
	DECIMO TERCEIRO SALARIO					R\$ 131.232,16
	FÉRIAS (C:3)					R\$ 43.744,05
	SUBTOTAL					R\$ 1.749.762,19
	CONTA PATRONAL					R\$ 288.710,76
	TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS					R\$ 2.038.472,95
	CARTÃO ALIMENTAÇÃO					R\$ 351.648,00
	TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO PUBLICA					R\$ 2.390.120,95
	ECONOMICIDADE					R\$ 1.045.853,00

Cota Patronal: OSC = 0;

Administração Pública: 16,5.

Em análise de despesas com Recursos Humanos da Administração Pública para avaliação de vantajosidade econômica, foram utilizados os valores estipulados de acordo com a Lei Municipal nº. 3136 de 23/03/2023, com Total Geral Anual de R\$ 2.390.120,95. Portanto, a parceria apresenta economicidade de R\$ 1.045.853,00 em RH, considerando fatores como a isenção da cota patronal e o salário pago aos professores e cuidadores (maior número de funcionários no quadro de RH).

Destacam-se também os seguintes itens, referente aos recursos e capacidade operacional da organização, conforme preconiza o Artigo 33 da Lei n.º 13.019/2014: Prédio, Veículos, Móveis, utensílios, Equipamentos e Depreciação.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da



administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA:

Os gastos e a contabilização das receitas e as despesas deste ajuste estão regulares, segundo as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR (A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Foi disponibilizado pela OSC as respectivas certidões que comprovam os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

L) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 12.204/22	Vania Tostes	
Portaria nº 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	
Portaria nº 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	
Portaria nº 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.



Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

N) QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS:

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

☒ Regular

☐ Regular com ressalvas

☐ Irregular

Sanções administrativas: Não ocorreram sanções durante a execução do serviço.

Dessa forma, os dados apresentados demonstram que o serviço de educação especial desenvolvido pela APAE, em parceria com o poder público, é eficiente e eficaz nos resultados alcançados, promovendo inclusão, equidade e cidadania para pessoas com deficiência.

Em cumprimento aos Artigos 61 e 67, da Lei Federal nº. 13.019/2014, a manifestação conclusiva aprova a prestação de contas.

Desta forma, os documentos constantes no Processo, mediante análise apresentada, conclui-se que não a nada que desabone a proponente.

NOTA: O PARECER CONCLUSIVO atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Guaíra/SP, 20 de Maio 2025.

Íris Procópio Dias Santana
CPF. [REDACTED]
GESTORA DA PARCERIA

Antônio Manoel da Silva Júnior
CPF. [REDACTED]
PREFEITO